



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 021/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o Plano de Ação de Vigilância Sanitária - 2014 do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 252ª Reunião (201ª Ordinária), realizada no dia 24.2.2014, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.106/2010/GM/MS, de 12.5.10, que em seu art. 6º dispõe sobre os recursos financeiros que se destinam à execução das ações de vigilância sanitária pelos integrantes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 04204/2014-SUSAM, trata do encaminhamento da Apresentação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária - 2014 do Estado do Amazonas;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Januário Carneiro da Cunha Neto**, tendo em vista que o Plano contempla o desenvolvimento e a execução das atividades sistemáticas diagnosticadas como prioritárias para os 62 (sessenta e dois) municípios do Estado do Amazonas e atende a legislação pertinente.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária – 2014 do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de fevereiro de 2014.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 021/2014, datada de 24 de fevereiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

